



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO Nº 2.411/2019

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$ 7.031,72
(Sete mil e trinta e um reais e setenta e dois centavos)**

LUIS ROBERTO MACHADO VICENTE, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 8º, Inciso IV, da Lei nº. 1.705 de 18 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

0301.0412200012.004-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 341,72

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pess.....R\$ 2.600,00

1001.0824304072.129-MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pess.....R\$ 1.090,00

1002.0824404072.103-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL- PISO BASICO FIXO

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pess.....R\$ 3.000,00

Total.....R\$ 7.031,72

Art. 2º - Servirá de Recurso a Redução das Seguintes Dotações Orçamentárias:

0301.0412200012.004-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pess.....R\$ 2.941,72

1001.0824304072.129-MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pess.....R\$ 1.090,00

1002.0824404072.103-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL- PISO BASICO FIXO

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pess.....R\$ 3.000,00

Total.....R\$ 7.031,72

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 02 de janeiro de 2019.

LUIS ROBERTO MACHADO VICENTE

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JADIR DA SILVA VARGAS

Secretário Municipal de Administração